



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no **Processo de Dispensa Eletrônica nº 33/2025**, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa High Jump Sul LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.163.732/0001-28.

A presente contratação tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos recreativos para suprir as necessidades da Autarquia Água de Ivoti no evento relativo ao dia Mundial da Água, que se realizará dia 22 (vinte e dois) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

A CONTRATANTE compromete-se a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)** com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti/RS, 06 de março de 2025.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral